

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TCU - 1ª Câmara

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

**ACÓRDÃO Nº 8966/2019 - TCU – 1ª Câmara**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, e 18 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, em julgar as contas de Geraldo Nunes Sobrinho (059.296.284-91); Carlos Cesar Modernel Lenuzza (503.094.980-15); Marcelo Câmara dos Santos (440.225.657-72); Concepta Margaret Mcmanus Pimentel (688.272.881-04) e Anderson Lozi da Rocha (804.255.771-04), regulares com ressalva, dando-lhes quitação, e, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, em julgar as contas dos demais responsáveis arrolados no subitem 1.2. abaixo, regulares, dando-lhes quitação plena, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

**1. Processo TC-039.765/2018-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2017)**

1.1. Responsáveis: Geraldo Nunes Sobrinho (059.296.284-91); Carlos Cesar Modernel Lenuzza (503.094.980-15); Marcelo Câmara dos Santos (440.225.657-72); Concepta Margaret Mcmanus Pimentel (688.272.881-04) e Anderson Lozi da Rocha (804.255.771-04).

1.2. Demais Responsáveis: Abílio Afonso Baeta Neves (097.419.090-04); Adalberto Grassi Carvalho (584.876.111-68); Adi Balbinot Junior (759.692.621-53); Aloisio Nonato (050.380.067-87); Benedicto Fonseca Filho (239.968.891-00); Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho (337.000.447-04); Carlos Roberto Jamil Cury (115.080.278-20); Edson Viana Moura (123.735.754-34); Elisa Maria da Conceicao Pereira Reis (103.568.607-44); Emmanuel Zagury Tourinho (153.515.992-87); Gustavo Jardim Portella (785.517.491-53); Helena Bonciani Nader (586.545.938-49); Ildeu de Castro Moreira (166.541.456-15); Isac Almeida de Medeiros (396.664.414-20); Izabel Lima Pessoa (305.166.761-72); Joviles Vitorio Trevisol (568.461.180-04); João Fernando Gomes de Oliveira (036.284.638-31); Livio Amaral (173.032.300-68); Luiz Alberto Rocha de Lira (265.726.561-87); Luiz Davidovich (532.487.597-04); Luiz Fernandes Dourado (246.767.561-00); Luiz Roberto Liza Curi (015.886.018-70); Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque (019.708.018-91); Maria Paula Cruz Schneider (251.741.420-34); Mario Neto Borges (257.786.506-63); Paulo Monteiro Vieira Braga Barone (453.821.406-00); Ricardo Hasson Sayeg (092.817.288-00); Ricardo Menna Barreto Felizzola (210.532.510-68); Rita de Cássia Barradas Barata (007.316.628-65); Robson Braga de Andrade (134.020.566-15); Rossieli Soares da Silva (659.111.130-15); Sandro de Oliveira Araujo (486.011.441-87); Sergio Luis Costa Ferreira (076.888.065-34); Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar (006.106.706-70); Silvio Romero de Lemos Meira (851.577.168-34); Sonia Nair Bao (331.813.490-20); Sylvio Roberto Accioly Canuto (067.834.221-00); Tamara Naiz da Silva (987.983.161-68); Weder Matias Vieira (577.367.151-49); Ângela Maria Paiva Cruz (074.596.964-04)

1.3. Órgão/Entidade: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

1.4. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SeceXEduc).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.